

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM/SE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 199/2025
DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**Dispõe sobre a Convocação da X Conferência
Municipal de Assistência Social do Município de
Maruim/SE.**

O Prefeito do Município de Maruim/SE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para Implementação da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social de Maruim/SE, a ser realizada nos dias 11 e 12 de Junho de 2025, às 08 horas;

Art. 2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA”**;

Art. 3º- A Conferência Municipal de Assistência Social de Maruim/SE será realizada no dia 11, a partir das 08 horas, no gabinete de leitura, para o credenciamento e palestra magna e dia 12, no Centro de Convivência Infante Juvenil (onde é executado o SCFV).

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da conferência em questão correrão por conta de dotação orçamentária oriunda da porcentagem destinada ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do recurso federal do Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF e/ou do recurso estadual do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim, em 10 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.04.10 15:23:04
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maruim

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>